



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

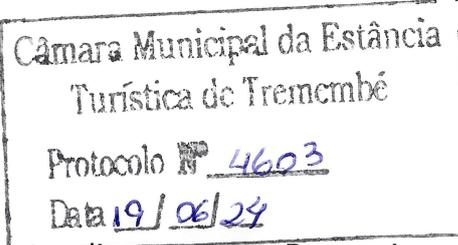
Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

Ofício nº 544/2024-GP

Tremembé, 18 de junho de 2024.

Senhor Presidente,



Somos presentes, em atendimento ao Requerimento nº 106/2024, subscrito por Vossa Excelência, para nos manifestar conforme abaixo segue.

- 1) Atualmente não há projeto em andamento;
- 2) No momento, não;
- 3) Segue Memorando Interno nº 155/2024, da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

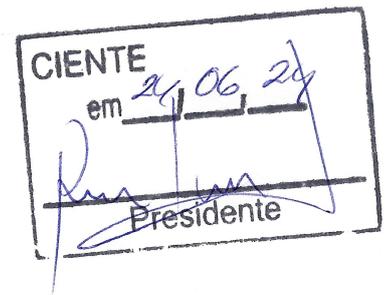
Nesta oportunidade, renovamos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e elevado respeito.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

RICARDO ALEXANDRE DE TOLEDO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de
TREMEMBÉ-SP.



Prefeitura de
TREMEMBÉ

Autenticar documento em /autenticidade

com o identificador 31003800320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 - Centro - Tremembé/SP - CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

MEMORANDO INTERNO - Nº 155/2024

Da: Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania

Para: Secretaria da Chefia de Gabinete do Prefeito

Venho através desse em atendimento ao Requerimento 106/2024 do Vereador Ricardo Alexandre Toledo, informar que até a presente data não consta em andamento nenhum processo judicial relativo ao parcelamento irregular de solo do bairro Chácara das Rosas.

Tremembé, 17 de junho 2024.

Cyntia Helena Pinto Galvão

Procuradora Municipal